DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PI
PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80 CEP:64.868-000
EMAIL. prefeituradebaixagrande@bol.com.br
FONE: (89)3570-1473
ADM:2017-20

LEI MUNICIPAL Nº 098, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos servidores da educação de Baixa Grande do Ribeiro - PI e dé outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores de vencimentos dos profissionais do magistério público munìcipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, os quais passam a ter um aumento de 12,84%, conforme política nacional do piso salarial.

Art. 2º Para os servidores com vencimento atual igual ao salário mínimo, passa a ser atualizado de acordo com o valor nacional.

Art. 3º As demais vantagens obedecerão ao Plano de Carreira da categoria, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2020.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

OZIRES CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Esta Lei foi sancionada, promulgada e publicada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

AGAMENON NERES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **D & F MOREIRA LTDA (FRADILA CONFECÇOES E SERIGRAFIA) CNPJ: 03.651.374/0001-65,** com sede na Rua Barroso nº 650, Centro, Teresina - PI, para **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA FARDAMENTO DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DO MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI**, no valor global de R$ 17.460,60 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí - PI, 27 de fevereiro de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 012/2020 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 004/2020

Modalidade: DISPENSA

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA FARDAMENTO DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DO MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Contratante: MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ.

Contratado: D & F MOREIRA LTDA (FRADILA CONFECÇOES E SERIGRAFIA) CNPJ: 03.651.374/0001-65, com sede na Rua Barroso n° 650, Centro, Teresina - PI, representada pela *Sra. FRANCISCA MARIA MOREIRA PINTO SANTOS, CPF: 181.831.583 – 15.*

Assinatura: 27 de fevereiro de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R$ 17.460,60 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
PEDRO LAURENTINO-PI
UNIDOS CONSTRUIREMOS UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 10/2020.
Inexigibilidade n° 01/2020.
Contratado: FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS.
Objeto: Serviço de Assessoria Técnica Pedagógica.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
Justificativa do ato: captação de recursos – Presidente da CPL, em 06/02/2020.
Ratificação- Prefeito Municipal, 15/02/2020